

Código: CE001

v1

Sistema de Gestão de Responsabilidade Social

Nome: Código de Ética

Código de Ética

Código: CE001

v1

Sistema de Gestão de Responsabilidade Social

Nome: Código de Ética

Índice	Página
1 – Introdução	3
2 – Organização Interna	3
2.1 – Documentação	3
2.2 - Salvaguarda de Activos	3
3 – Objectivos e Princípios Gerais	3
4 - Responsabilidade Social	4
4.1. – Como é que a TWO relaciona a ética empresarial com a Responsabilidade Social da Organização (RSO)	4
5 – Ética Profissional	5
6 – Relacionamento com Colaboradores e Terceiros	5
7 – Considerações Finais	5

1 – INTRODUÇÃO

A ética empresarial é a aplicação dos valores éticos ao comportamento das empresas. Aplica-se a todos os aspectos da conduta nos negócios, desde as estratégias da gestão de topo até à forma como as empresas tratam os seus colaboradores e fornecedores, passando pelas técnicas de vendas e pelas práticas contabilísticas. A ética vai mais além dos requisitos legais a serem cumpridos pelas empresas e, por isso, está relacionada com as decisões imparciais e com o comportamento baseado em valores.

2 - ORGANIZAÇÃO INTERNA

2.1 – Documentação

Todos os documentos relacionados com a actividade da **TWO** devem ser redigidos de forma clara e acessível, facilmente inteligível, reduzindo ao mínimo as dúvidas de interpretação.

2.2 - Salvaguarda de Activos

Os Activos da **TWO** incluem tanto Activos Materiais como Imateriais, como por exemplo propriedade intelectual.

Todos os colaboradores da **TWO** são responsáveis pela protecção dos activos da empresa, que deverão ser utilizados apenas no âmbito das actividades profissionais dos colaboradores ao serviço da **TWO**, e sempre com respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

3 – OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS GERAIS

Os Objectivos da **TWO**, baseiam-se numa política clara e concisa, em que todos os colaboradores da **TWO** concordam e participam activamente e em equipa para os concretizar.

Entenda-se que colaboradores da **TWO** são todos os que tenham uma relação de trabalho, estágio, prestação de serviço ou outra equiparável, incluindo os técnicos oficiais de contas,

consultores e auditores da qualidade ligados, independentemente da natureza jurídica do vínculo que os liga à **TWO** e ainda que não prestem serviços exclusivamente a esta ligados.

Nos Princípios Gerais, a **TWO** compromete-se a cumprir com as leis do mercado não abusando de qualquer posição dominante do mercado, nem praticar qualquer política de preços abaixo de custo com o intuito de eliminar a concorrência, mas procurando sempre encontrar o preço justo. Agir sempre em conformidade com a lei e os regulamentos emanados das autoridades competentes. Procurar cumprir funções, tarefas ou missões com toda a eficiência, transparência, rigor, qualidade e responsabilidade, colocando à disposição quando necessário toda a informação.

4 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

A ética empresarial está relacionada com a aplicação dos valores éticos, sendo a Responsabilidade Social a expressão desses valores tanto no que respeita às estratégias centrais do negócio como ao conjunto de compromissos e obrigações relativos aos seus *stakeholders*.

Neste sentido e na prossecução dos Princípios Gerais anteriormente referidos, a TWO estabelece para além destes, Princípios que reforçam a sua Responsabilidade Social, tais como:

- Lutar activamente contra todas as formas de corrupção activa ou passiva.
- Não tirar qualquer proveito económica e/ou psicologicamente de pessoas, não explorando a sua situação nem as utilizando como modo de obter vantagens competitivas.
- Respeitar o espaço individual de cada colaborador.
- Partilhar os conhecimentos e experiencia com os outros membros da organização.
- Nenhum colaborador deve ser discriminado com base na idade, sexo, religião, orientação sexual, estatuto matrimonial ou maternidade, opinião política ou origem étnica.
- Condenar o trabalho infantil.
- Respeitar e promover o projecto de vida dos colaboradores, dando particular atenção à sua felicidade familiar, procurando que a empresa seja um elemento promotor desse núcleo fundamental da sociedade e ao seu desenvolvimento pessoal, formativo e humano.
- Oferecer condições de trabalho que respeitem a dignidade, a saúde e a segurança dos colaboradores e possibilitar oportunidades de formação que desenvolvam as suas competências e capacidades.
- Estabelecer uma remuneração justa, ponderada pela realidade do sector económico, pelas possibilidades reais da empresa, pelo serviço prestado e pelo mérito e especificidade dos colaboradores.
- Rejeitar toda a publicidade e marketing que sejam indignas, manipuladoras ou abusivas, mesmo não estando associados à **TWO**.
- Desenvolver toda a publicidade e marketing totalmente verdadeiros.
- Garantir a imparcialidade e igualdade em todos os casos de divergências de opiniões que possam envolver interesses não convergentes, a todos um tratamento igual, sem discriminação, quer numa perspectiva formal quer material.
- Agir em todas as circunstâncias com integridade e honestidade, no respeito pelos seus objectivos, abstendo-se de aceitar de terceiros qualquer compensação, favor ou vantagem por acto praticado ao serviço desta.

4.1 - Como é que a TWO relaciona a sua ética empresarial com a Responsabilidade Social da Organização (RSO)

- Na **TWO**, todos os seus colaboradores deverão respeitar plenamente os valores da pessoa humana e da sua dignidade, da preservação do património, da sustentabilidade e do ambiente renovando os recursos utilizados e evitando o desperdício e a poluição através da eco -eficiência e reciclagem, tendo em conta as consequências ambientais e sociais da sua actividade.
- A **TWO** assegura a confidencialidade a todos os níveis da sua organização em relação a toda e qualquer informação obtida no decurso dos seus serviços.
- Nenhuma informação será divulgada a terceiros, excepto no caso de acção judicial.

5. ÉTICA PROFISSIONAL

- A **TWO**, age de uma forma ética através da responsabilidade, integridade, honestidade, respeito, confiança, abertura, justiça e transparência, nunca esquecendo a eficiência, a qualidade, o lucro, a fiabilidade e o serviço ao cliente.
- A **TWO** procura a excelência no trabalho quotidiano e na acção empresarial como um imperativo ético porque só desta forma corresponde à enorme responsabilidade que tem perante os projectos profissionais.
- Os colaboradores da **TWO** têm o dever de evitar o surgimento de qualquer situação de conflito de interesse pessoal ou privado, e assegurarão que os seus interesses particulares não colidem com os interesses da **TWO**. No caso de existirem colaboradores que estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou afinidade, devem comunicar às chefias respectivas a existência dessas ligações.

6 – RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A relação com todos os fornecedores da **TWO**, devem desenvolver-se sempre com a maior transparência, num clima de confiança recíproca, respeitando todos os pontos das condições acordadas, e uma lógica de parceria que vise assegurar uma justa repartição dos riscos, dos custos e do valor acrescentado

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **TWO** assegura que os seus colaboradores conheçam este Código e observem as suas regras, sendo entregue a cada colaborador um exemplar do presente Código de Ética, devendo os referidos colaboradores comprovar a sua recepção e o conhecimento e adesão às normas dele constantes através da assinatura de um compromisso.

O presente Código de Conduta entra em vigor no dia xx, de XXXX, de 2010.

Anualmente, o Gestor da Organização, avaliará a necessidade de revisão ou aperfeiçoamento do presente Código.